

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 084/2025

SÚMULA: INSTAURA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE
MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA
COMISSÃO SINDICANTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito do Município de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta os artigos 247 e seguintes da Lei Municipal n. 354/2011, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cafeara),

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes funcionários públicos municipais, para compor a comissão sindicante:

- a) ROBÉRISSE WANDERLINE MODESTO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 267;**
- b) OSNIR RIBEIRO DOS SANTOS – MATRÍCULA 196;**
- c) NAIANA VIRGINIA ZANINI BORALLI – MATRÍCULA 380.**

Para e sob a Presidência do primeiro, constituírem a comissão de SINDICÂNCIA, com sede na Prefeitura Municipal de Cafeara, incumbida de apurar eventuais irregularidades administrativas cometidas pelo *responsável pela Divisão de Recursos Humanos, residente na cidade de Cafeara-PR*, por ter elaborado Decretos e Portaria, sem concordância do Chefe do Executivo Municipal e realizado o lançamento de adicional de gratificação salarial no sistema pra si mesmo, bem como para outros dois servidores, sem consentimento, resultando no pagamento indevido de valores.

Ficam revogados os efeitos da Portaria 80/2025, de 14 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo da Mota
Código Identificador:81C9EE7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2025. Edição 3406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>